

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de TCQ-testes de aceitação em aparelhos de Raios-X odontológicos, com emissão dos respectivos laudos técnicos, contemplando controle de qualidade e LR - levantamento radiométrico, no âmbito dos serviços de radiologia odontológica, em conformidade com a RDC nº 611/2022, para os equipamentos existentes nas Unidades de Saúde da Família (USF Centro, Despézio e Paiol do Meio), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento, desempenho e segurança dos aparelhos de raios-X odontológicos utilizados nas Unidades de Saúde da Família.

Nos termos da RDC nº 611/2022, é obrigatória a realização de testes de aceitação, controle de qualidade e levantamento radiométrico, como condição para o regular funcionamento dos equipamentos e para a garantia da segurança radiológica.

Tais procedimentos são indispensáveis para assegurar a qualidade das imagens radiográficas, evitando falhas diagnósticas, bem como para minimizar a exposição desnecessária à radiação ionizante, protegendo pacientes e profissionais de saúde.

A não realização desses serviços pode implicar em não conformidade com a legislação sanitária vigente, sujeitando o Município a sanções administrativas, além de comprometer a continuidade dos serviços.

Considerando que o Município não dispõe de equipe técnica especializada para execução dos referidos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa qualificada.

3.DA PADRONIZAÇÃO

A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

4.DA NATUREZA DO OBJETO

O objeto caracteriza-se como serviço comum de natureza técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	TCQ - Teste de radiação de fuga do cabeçote e controle de qualidade em aparelhos de Raio X odontológico intraoral, com emissão de laudos, conforme RDC nº 611/2022 e IN nº 95/2021 da Anvisa	Serviço	03
02	LR - Levantamento radiométrico das salas e ambientes radiológicos em que se encontram os aparelhos de Raio X intraoral e áreas adjacentes, com emissão de laudos, conforme RDC nº 611/2022 e IN nº 95/2021 da Anvisa.	Serviço	03

Relação dos Equipamentos Raio-X intraorais utilizados nas unidades:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Patrimônio
01	Raio X odontológico	Procion	70X	7534
02	Raio X odontológico	Xdent	X70	9084
03	Raio X odontológico	Saevo	AXR60H	48845

6. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão contemplar:

- Teste de radiação de fuga (cabeçote);
- Controle de qualidade dos equipamentos;
- Levantamento radiométrico das áreas e adjacências;
- Emissão de laudos técnicos completos, assinados por Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) devidamente qualificado;
- Fornecimento de mão de obra e instrumentos necessários.

6.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais:

- Habilitados;
- Capacitados tecnicamente;
- Em conformidade com a legislação vigente.

6.3. Todos os custos serão de responsabilidade da contratada, incluindo:

- Mão de obra;
- Deslocamento;
- Encargos sociais;
- Tributos;
- Equipamentos;
- Alimentação e hospedagem.

6.4. Prazo para entrega dos laudos: **até 15 dias após execução.**

7. REQUISITOS DOS RELATÓRIOS (RDC 611/2022)

Os relatórios deverão conter, no mínimo:

- Croqui da instalação;
- Identificação dos equipamentos;
- Instrumentação utilizada e calibração;
- Parâmetros técnicos dos testes;
- Carga de trabalho e fatores de uso;
- Pontos de medição;
- Estimativa de dose ambiental;
- Conclusões e recomendações;
- Assinatura do responsável técnico.

8. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Prazo: Executado em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.

Locais de execução:

Equipamento/patrimônio 7534 - USF Alcides Ayuso, Rua Antônio Despézio, 700 - Despézio

Equipamento/patrimônio 9084 - USF Edgard Schmidt Couto, Rua Ivone Pires G. Guimarães, 116 - Centro

Equipamento/patrimônio 48845 - USF Liberato Antonio Rodrigues, Estrada do Vargedo, 90 – Paiol do Meio

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.

9. REQUISITO DA CONTRATADA

Comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de classe (CREA/CRTR/CRM).

Apresentação de atestados de capacidade técnica para serviços de proteção radiológica.

Equipe técnica formada por Profissional Qualificado ou Supervisor de Proteção Radiológica (SPR).

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços de mercado, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a coleta de no mínimo 3 (três) orçamentos junto a fornecedores do ramo, bem como consulta a contratações similares de outros entes públicos.

O valor estimado servirá como parâmetro para verificação da vantajosidade da contratação.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal acompanhada e atestada pelo fiscal de contrato, conforme Portaria nº 018/2026.

12. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Toda a documentação apresentada neste procedimento, bem como os respectivos anexos, possui caráter complementar entre si. Dessa forma, qualquer informação constante em um documento, ainda que não repetida em outro, será considerada válida e integrante do presente Termo de Referência.

Ressalta-se que os orçamentos prospectados que não contemplarem a totalidade dos produtos e/ou serviços especificados neste Termo de Referência serão automaticamente desconsiderados, não sendo admitida sua utilização para fins de escolha de fornecedor, no âmbito deste processo.

13.DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência será parte integrante do processo de contratação e servirá como base para a formalização da despesa, garantindo a legalidade, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.